

DECRETO N. 20.068, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 7.800.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, e o artigo 7º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

DECRETA:

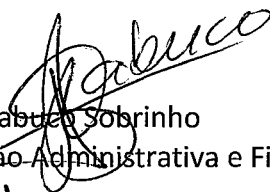
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

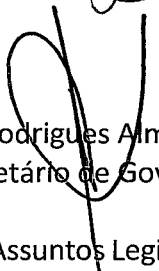
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

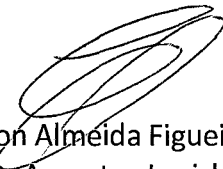
São José dos Campos, 6 de outubro de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto				
Valor Total do Decreto		7.800.000,00		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO	
1	1994 60.70.4.4.90.51.10.302.0006.2.035.01.3020000	1.800.000,00	919	65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES			339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4000000 - GERAL	
2	1994 60.70.4.4.90.51.10.302.0006.2.035.01.3020000	4.700.000,00	919	65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES			339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4000000 - GERAL	
3	1907 60.70.4.4.90.61.10.302.0006.2.035.01.3020000	1.300.000,00	919	65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4000000 - GERAL	